



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi  
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Compras e Licitações

### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**Modalidade: Dispensa de Licitação**

**Número Nº 057/2023**

**Processo Nº 064/2023**

**Entrega das propostas: Até 07/07/2023**

**E-mail para envio das propostas: licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br**

**1 – DO OBJETO:** Aquisição de pó de café torrado visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

**2 – JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição visa suprir a necessidade de gêneros alimentícios de consumo diário, objetivando o pleno funcionamento das atividades de copa e cumprimento da rotina dos serviços prestados aos servidores e visitantes da Câmara Municipal de Itapeva

**3 – LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

**4 – PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento

| item | QTD | Unid.           | Descrição  |
|------|-----|-----------------|--|
| 01   | 400 | Pacotes<br>500g | <b>PÓ DE CAFÉ</b> homogêneo torrado e moído, tipo extra forte, pacote com 500g de pó de café, obtido a partir de 100% de grãos beneficiados do fruto maduro e de 1ª qualidade, gosto predominante de Café arábica. |

### **5 – DO ACONDICIONAMENTO, VALIDADE E FORNECIMENTO**

- O produto, objeto deste Termo, deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, lacrada, devidamente identificada com a descrição e a quantidade, com rótulo próprio, informando os dados do fabricante, contendo seus números de registro nos órgãos competentes e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhum dano (amassados, rasgos, sujeira, dentre outros).
- O prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 04 (quatro) meses, a



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi  
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Compras e Licitações

---

contar da data da entrega.

- c) O fornecimento poderá ser parcelado, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva, a fim de evitar o desperdício e a expiração do prazo de validade com conseqüente deterioração de produtos armazenados em grande quantidade em estoque.

### **6 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **6.1. A CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- c) Disponibilizar um local apropriado para o recebimento dos produtos.

#### **6.2. A CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Entregar os materiais/produtos à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Entregar os produtos em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações;
- c) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, observando ainda a presteza e pontualidade com os prazos estabelecidos;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- e) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal ou quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

### **7 – FORMA DE PAGAMENTO**

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi  
Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380  
Compras e Licitações

---

instituição Caixa Econômica Federal.

- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: [finan@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:finan@camaraitapeva.sp.gov.br), [contabil@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:contabil@camaraitapeva.sp.gov.br) e [licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br)

### 8 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por item.
- b) Dotação orçamentária: 7/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 01 tesouro



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi  
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Compras e Licitações

### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

**Modalidade: Dispensa de Licitação**

**Número Nº 057/2023**

**Processo Nº 064/2023**

**Entrega das propostas: Até 07/07/2023**

**E-mail para envio das propostas: licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br**

#### FORNECEDOR:

|                  |                            |             |           |
|------------------|----------------------------|-------------|-----------|
| <b>CNPJ:</b>     | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> |             |           |
| <b>ENDEREÇO:</b> |                            |             | <b>Nº</b> |
| <b>CIDADE:</b>   | <b>ESTADO:</b>             | <b>CEP:</b> |           |
| <b>FONE:</b>     | <b>FAX:</b>                |             |           |

| item | QTD | Unid.   | Descrição Resumida   |
|------|-----|---------|--|
| 01   | 400 | pacotes | <b>PÓ DE CAFÉ</b> homogêneo torrado e moído, tipo extra forte, pacote com 500g de pó de café, obtido a partir de 100% de grãos beneficiados do fruto maduro e de 1ª qualidade, gosto predominante de Café arábica. |

- Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.
- Prazo de validade da proposta: **60 dias**.
- Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, encargos sociais, frete e lucro.

(Local e data)